

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

Nº 379/14.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3

Termos da venda a realizar tendo por objecto a quota social que integra a massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem a ser vendido:** Quota no valor nominal de **€ 5.000,00** da sociedade “**ZICAS – Papelaria e Livraria, Unipessoal, Lda.**”, com o NIPC 507 154 215, que tem a sua sede social na Rua Luís Barroso, Edifício Álvares Cabral, loja, nº 5, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão. Esta quota corresponde a 100% do capital social desta sociedade.
- 3. Valor Mínimo da Venda:** **SEM VALOR MÍNIMO DE VENDA DEFINIDO** (serão aceites propostas de qualquer valor, que serão posteriormente alvo de apreciação por parte do Administrador da Insolvência);
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no **escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), em 24 de Junho, pelas 11 horas.**

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

Nº 379/14.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor total proposto para a quota (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor, sendo ainda aceite caução em numerário;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas, mediante parecer prévio do Tribunal;

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- d. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições;
- e. Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 239º do Código das Sociedades Comerciais, *“Na venda ou na adjudicação judicial terão preferência em*

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

Nº 379/14.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de
Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3

*primeiro lugar os sócios e, depois, a sociedade ou uma pessoa por esta
designada”;*

- f. Faz parte integrante destes termos e condições de venda o Pacto Social
Actualizado da sociedade e ainda o Balanço e Demonstração de
Resultados relativos ao exercício do ano de 2014.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de Maio de 2016

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: ventas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	



Conservatória do Registo Predial/Comercial Vila Nova de Famalicão

Rua Daniel Santos, 67 a 69 4760-133 Vila Nova de Famalicão
Tel.: 252501730 Fax.: 252501739
Email: predial.vnfamalicao@irn.mj.pt

Informação Não Certificada número 122/2016
2016-03-18 10:23

Delfim Leito Gonçalves

1111 2004 25. 11. 2004

Contrato de Sociedade Unipessoal

É OUTORGANTE:

DELFIM MANUEL LEITÃO GONÇALVES, casado com Maria Fernanda Gonçalves Mendes no regime de comunhão de adquiridos, portador do Bilhete de Identidade n.º 3482512, emitido em 07/04/2000 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 145687767, natural da freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente na Rua Monsenhor Torres Carneiro, Bloco I, 1º direito, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão.

Pelo outorgante foi dito:

Que, pelo presente contrato, constitui uma sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma "ZICAS - PAPELARIA E LIVRARIA, UNIPESSOAL, LDA.", tem a sua sede na Rua Luis Barroso, Edifício Álvares Cabral, loja n.º 5, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser mudada para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limitrofes.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto "Comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas. Comércio a retalho de livros. Comércio a retalho de máquinas e outro material para escritório.".

ARTIGO TERCEIRO

O capital social totalmente realizado em numerário é de CINCO MIL EUROS, representado por uma única quota desse valor.

ARTIGO QUARTO

A sociedade poderá exigir do sócio prestações suplementares de capital até ao montante de cinquenta mil euros.

27/11/04

ARTIGO QUINTO

A gerência e representação da sociedade caberá ao sócio único, Delfim Manuel Leitão Gonçalves, que obrigará a sociedade em todos os seus actos e contratos.

PARAGRAFO ÚNICO - Não é permitido ao sócio-gerente, obrigar a mesma em assuntos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças e outros semelhantes;

ARTIGO SEXTO

O sócio único está autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade que devem servir a prossecução do objecto social.

ARTIGO SÉTIMO

Pelo outorgante, Delfim Manuel Leitão Gonçalves é declarado que não é sócio de outra sociedade unipessoal por quotas.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA- O sócio-gerente fica, desde já, autorizado a proceder ao levantamento do capital depositado, para fazer face às despesas com o registo e com a aquisição de bens destinados à prossecução do objecto social.

Vila Nova de Famalicão, 10 de Novembro de 2004.

O OUTORGANTE:

Delfim Manuel Leitão Gonçalves
B.I. n.º 3482512, M.º 07/04/2000, Lisboa

então se fez pelo acto notarial n.º 80032512287,
no valor de 5 euros em 2004.11.10

Francisco Pereira Advogado, Cédula Profissional
nº 6812;

Certifico que a presente fotocópia com 2
páginas, por mim numeradas e rubricadas, está
conferida e original, que me foi apresentado
e substituí.

V.N. Famalicão, 11 de Novembro de 2004.

6 Advogado: Francisco Pereira
Cédula Profissional nº 6812

FRANCISCO PEREIRA
Advogado
Nº 2012 - 1.º de 1.º de 2000
Av. 25 de Abril, 100 - 4700-101 V.N. FAMALICÃO
Tel. 252 3010 909

NIPC: 507154215

Ano: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Firma: ZICAS PAPELARIA E LIVRARIA UNIPESSOAL LDA

Prestação de Contas Individual

1.ª Declaração do Ano

Data de Receção: 2015-07-14

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade

A contabilidade encontra-se organizada conforme:

Norma Contabilística para Microentidades

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	149.713,40	
Subsídios à exploração		
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	132.875,19	
Fornecimentos e serviços externos	8.272,21	
Gastos com o pessoal	15.57,14	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-6.591,14	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-6.591,14	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	10.713,68	
Resultado antes de impostos	+17.304,82	0,00
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	+17.304,82	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO

ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	2.949,86	
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis	165,04	
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)		
SOMA	3.114,90	0,00
Activo corrente		
Inventários	37.488,38	
Activos biológicos		
Clientes	5.994,33	
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	13.075,28	
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber		
Diferimentos		

Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários		3.207,51	
	SOMA	59 765,50	0,00
TOTAL DO ACTIVO		62.880,40	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado		5 000,00	
Reservas (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		6 000,00	
Prémios de emissão			
Reservas legais		88,04	
Outras reservas			
Resultados transitados		-134 512,91	
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
	SOMA	-123 424,87	0,00
Resultado líquido do período		17.304,82	
Dividendos antecipados			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		-140.729,69	0,00
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		68.103,73	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar		424,28	
	SOMA	68 528,01	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		105.987,20	
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
Outros passivos correntes		29 094,88	
	SOMA	135 082,08	0,00
TOTAL DO PASSIVO		203 610,09	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		62.880,40	0,00